

PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | | |
|---------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social: | ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRES BARRAS E REGIAO - AAFATER | CNPJ: | 21.486.770/0001-66 |
|---------------|--|-------|--------------------|

| | | | |
|------------|------------|---------|-----------|
| Endereço: | São Rafael | | |
| Cidade/UF: | Ibirataras | Bairro: | Interior |
| | | CEP: | 95305-000 |

| | |
|-----------|-------------------------|
| Telefone: | Celular: (54) 996180582 |
|-----------|-------------------------|

| | | | |
|---------|-----------------------|------------------------|--|
| E-mail: | aafater2014@gmail.com | Site e/ou Rede Social: | https://m.facebook.com/profile.php?id=61570994722765&name=xhp_nt_fb_acti on__open_user |
|---------|-----------------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Registro(s) e Inscrição(ões): | N° CMAS: | N° CMDCA: | N° COMUI: |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|

| | | | |
|----------------------|----------------|------|----------------|
| Representante Legal: | Volmir Puerari | CPF: | 886.838.930-49 |
|----------------------|----------------|------|----------------|

¹ Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.



Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| RG: 8059727373 | Órgão Expedidor: SSP |
| Telefone: (54) 996180582 | E-Mail: Volmir.puerari90@gmail.com |

| | | |
|------------------------------|------------------|----------------|
| Endereço: Capela São Pedro | Bairro: Interior | CEP: 95305-000 |
| Cidade/UF: Ibirataras | o: | |
| Período de mandato diretoria | Inici o: 2022 | FI m: 2026 |

| | | |
|----------------------------|---------|---------------|
| 1.2 DADOS BANCÁRIOS | | |
| Número da Conta Corrente: | 54084-6 | Agência: 3005 |
| Número Conta Poupança: | | Agência: |
| | | Banco: 133 |

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região - AAFATER, fundada em 04 de novembro de 2014, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, composta por agricultores, visando a prestação de serviços agropecuários.

Handwritten signature

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

- ✓ Desde sua fundação, no ano de 2014, a AAFATER vem realizando junto aos agricultores do município de Ibiraiaras serviços relacionados ao desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio, em especial a do leite, carne, fumo, couve, brócolis, cebola, alho, entre outras, através de serviços de máquinas e implementos agrícolas.

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O município de Ibiraiaras está localizado na Microrregião de Passo Fundo, Mesorregião Noroeste Rio-Grandense, conforme último censo do IBGE conta com área total de 280,81 Km², com uma população de 6.776 habitantes, sendo que 46,77% residem no meio Rural, e sobrevivem exclusivamente da produção agropecuária. Destes 46,77% da população de agricultores, 86,76% são agricultores familiares com menos de 50 hectares, um total de 3.019 agricultores e familiares. Sabe-se que o município conta com 1.527 imóveis rurais que tem como uma das principais atividades econômicas a

² Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

00

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

produção leiteira tanto para a subsistência como para comércio.

No município tem-se a demanda por serviços prestados pela Patrulha Agrícola, na qual a Associação, prestam serviços principalmente na confecção de silagem, sendo efetuado o corte da forragem e o transporte da mesma até os silos de armazenagem, fenação, aplicação e distribuição de corretivos e adubos orgânicos. Para que se possa atender de forma ágil e com qualidade esses serviços, conforme os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, atendendo o Art. 33 da Lei Federal nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

É de conhecimento que cada vez mais os municípios possuem limitações tanto de pessoal como de investimentos, onerados pela folha de pagamento de funcionário, aquisição e manutenção de máquinas e implementos.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

- ✓ Com a Associação a comunidade dispõe de oportunidade de trabalho, além da Prefeitura, onde fortalece operadores de máquinas, empresas de contabilidade, oficinas mecânicas, borracharias, entre outras, dando-se preferência e prioridade as existentes no município de Ibiraiaras, favorecendo as famílias e a economia local.
- ✓ Outro impacto social relevante é que os serviços prestados são de melhor qualidade, mais ágeis e desonera o município dessas funções e permite que o mesmo concentre suas ações em outras atividades que julgam de maior prioridade

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

- ✓ O objeto da parceria é o auxílio aos agricultores de Ibiraiaras, na execução de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas, visando fomentar as atividades agropecuárias e proporcionar incremento de conforto e renda as famílias, além de maximizar o aproveitamento das máquinas agrícolas.

Handwritten signature

24

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

- ✓ Serviços agropecuários com máquinas, implementos e mão de obra, no fomento as cadeias produtivas com ênfase na produção de carne, leite, aves e horticultura.

3.2 Justificativa

- ✓ Estando o maquinário próximo do agricultor e com condições que tornam o serviço capaz de ser executado, proporcionará maior agilidade e satisfação ao agricultor, bem como economia aos cofres públicos, sem deixar de atender aos cidadãos que necessitam. As associações são grandes parceiras do município na difusão das tecnologias e no fortalecimento das comunidades rurais.
- ✓ Investir na agricultura familiar é promover o desenvolvimento rural, pois esta é responsável pela fixação das famílias no campo, pela diversificação de atividades produtivas e pela geração de emprego e renda.

3.3 Público-alvo

- ✓ Agricultores residentes e/ou proprietários de terras no município de Ibiraiaras

3.4 Período de execução

Chaves

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

✓ A execução do presente plano de trabalho, será compreendida entre o dia Março de 2026 a Fevereiro de 2027, totalizando 12 (doze) meses de atividades. Poderá ser renovado a cada novo exercício financeiro com celebração de contratos aditivos.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

- ✓ Cumprimento da legislação vigente, entre elas LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 05/04/1990, Art. 8º e 107º (Compete ao Município o incentivo a agricultura e ainda a ele o planejamento e executará políticas voltadas para a agricultura em associação).
- ✓ Proporcionar atendimento aos munícipes com serviços qualificados de máquinas e implementos agrícolas, fomentando as atividades.
- ✓ Satisfação ao agricultor em obter serviço de qualidade, agilidade, valor compatível com os custos.
- ✓ Estabelecer atendimento a todos e de forma mais justa a aqueles que mais necessitam.

4.2 Específicos

Handwritten signature

- ✓ Pretende-se atender com os serviços até 300 demandas, gerando um somatório de até 1100 horas máquinas, haja visto que no último plano de trabalho houve a superação do total proposto.
- ✓ Manter o custo da hora máquina no parâmetro de 25 litros de diesel por hora;
- ✓ Espera-se que 100 % dos agricultores que demandam serviços sejam atendidos;
- ✓ Satisfação e permanência do agricultor no campo;
- ✓ Agilidade no atendimento as demandas dos pequenos agricultores;

5. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Atender as demandas de agricultores e garantia de serviços prestados no momento correto, comprovando através da lista de serviços;
- ✓ Aumento de produtividade;
- ✓ Aumento da arrecadação.

6. OBJETIVOS, METAS (qual/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

| OBJETIVOS <small>(Gerais e específicos)</small> | META ³ | AÇÕES | PRAZOS <small>(início/termo)</small> | RESULTADO | INDICADORES DE RESULTADO ⁴ <small>(Parâmetros de verificação quanto ao</small> |
|---|--------------------------|--------------|--|------------------|---|
|---|--------------------------|--------------|--|------------------|---|

³ A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável. Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

⁴ Definição de meios de avaliação das metas: ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22. inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

| | | | | | ESPERADO | cumprimento da meta) |
|---------------------------------------|---|---|-----------------|------|--|----------------------|
| Ensilagem | 400 h | Prestação de serviços | Março/Fevereiro | 100% | Romaneios de prestação de serviços com comprovante de pagamento; | |
| Arradora | 400 h | Prestação de serviços | Março/Fevereiro | 100% | Planilha de controle de serviços realizados; | |
| Espalhar calcário e/ou adubo orgânico | 150 h | Prestação de serviços | Março/Fevereiro | 100% | Mídias de divulgação das ações incluídas a este plano de trabalho; | |
| Aplicação de adubo orgânico líquido | 100h | Prestação de serviços | Março/Fevereiro | 100% | Demais registros (fotos, atas, etc...) necessários para a comprovação. | |
| Kit fenação | 50 h | Prestação de serviços | Março/Fevereiro | 100% | | |
| Manutenção de máquinas em geral | Todos os equipamentos em condições de funcionamento | Compra de peças de reposição, custear máde obra, compra de pneus, compra de lubrificantes | Março/Fevereiro | 100% | Notas fiscais Registros fotográficos de avarias em máquinas e de aquisição de novos | |

Handwritten signature



✓ O repasse municipal constituirá no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cobrir despesas com a manutenção, operação das máquinas, tratores, implementos e equipamentos agropecuários, aquisição de equipamentos e ferramentas, e para contratação de profissionais necessários ao regular desenvolvimento das atividades da Associação.

✓ Sendo:

NO ANO:

✓ R\$ 200.000,00 para aquisição de máquinas e implementos – março a fevereiro – Será utilizado em caso de necessidade e devidamente justificada;

1º SEMESTRE

✓ R\$ 120.000,00 manutenções –março a agosto;

2º SEMESTRE

✓ R\$ 80.000,00 manutenções –setembro a fevereiro.

A necessidade pelo valor repassado no primeiro semestre ser maior do que o segundo semestre se dá pelo fato de havermos algumas máquinas e implementos que estão aguardando concerto, desde a finalização do contrato anterior e o aguardo deste novo contrato, visto que a associação não tem fins lucrativos e dependo do repasse do Município.

Estes repasses serão feitos mediante solicitação da Associação, dentro dos períodos anteriores discriminados e conforme a necessidade e viabilidade de execução da despesa.

Os recursos públicos poderão ser utilizados para a cobertura de despesas de todas as metas estabelecidas no presente plano de trabalho.

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Assinatura

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

✓ As receitas previstas para execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, sempre que houver excedentes estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios, a serem depositados em conta vinculada a parceria, podendo os valores sofrerem alterações, por serem estimados.

| Receita | Total | Valor | |
|------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------|
| | | Competencia | Valor |
| Proponente | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| Concedente | R\$ 400.000,00 | Março a Fevereiro | R\$ 200.000,00 |
| | | Março a Agosto | R\$ 120.000,00 |
| | | Setembro a Fevereiro | R\$ 80.0000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 400.000,00 |
| | | Valor Mensal | |
| Despesa | Total | Valor Mensal | |
| Proponente | R\$ 400.000,00 | Conforme plano de execução | |
| Total geral da despesa | R\$ 400.000,00 | - | |

As receitas poderão ser utilizadas para sporar as despesas do projeto, podendo haver realocação de recursos para garantir o cumprimento do objeto da parceria, com as nuances já previstas, odendo os valores das despesas sofrer alterações, por serem estimados.

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Handwritten signature



Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

Os recursos estão planejados para serem gastos conforme detalhamento abaixo:

- ✓ R\$ 80.000,00 para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico sólido com sisema Linea - junho;
- ✓ R\$ 120.000,00 aquisições de três vagão forrageiros - junho;
- ✓ R\$ 120.000,00 Combustível e manutenções – Março a Agosto;
- ✓ R\$ 80.000,00 Combustível e manutenções – Setembro a Fevereiro.
- ✓ Poderá haver variação dos valores nos meses, devido ao uso. O recurso será utilizado dentro do período de acordo com a necessidade.

10.2.1 Despesas de pessoal

- ✓ A operação da parceria será realizada pelos associados, sem custos.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma mensal, com os documentos e registros descritos no item 6 deste plano de trabalho, dentro dos indicadores de resultados.

12. DECLARAÇÃO

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibiraiaras, 04 de maio de 2026.


Volmir Puerari

CPF 886.838.930-49

13. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Joel Isidoro Cristanetti
Prefeito Municipal

